

**Id:089B8B2E9C652910**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Convocação da **Plenária de Saúde** do município de Novo Santo Antônio – PI – Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Piauí - 2ª CNGTES e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 4ª CNGTES.

**ELISA MARIA DA SILVA PAZ**, Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a **Plenária de Saúde** do município de Novo Santo Antônio – PI – Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Piauí - 2ª CNGTES e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 4ª CNGTES, a realizar-se no dia **26 de junho de 2024, na Câmara Municipal em Novo Santo Antônio – PI**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através de Resolução Nº **001/2024** e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art.2º** - A Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio-PI desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

**Art.3º** - A Plenária Municipal de Saúde Novo Santo Antônio-PI será presidida pelo/pela Secretário/Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo/pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art.4º** - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio-PI será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo (a) Secretário Municipal de Saúde.

**Art.5º** - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde Novo Santo Antônio-PI, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se.**

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
**ELISA MARIA DA SILVA PAZ**  
Prefeita Municipal

*José Wilson de Sousa*  
**JOSÉ WILSON DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Id:0E28A110128D2539**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE**), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATERRO CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, COM ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**INÍCIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** 25.06.2024 ÀS 17H00MIN

**FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** 09.07.2024 ÀS 11H00MIN

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09.07.2024 ÀS 14H30MIN

**FASE DE DISPUTA DE LANCE:** 09.07.2024 ÀS 14H45MIN

**FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [copelnsa2021@gmail.com](mailto:copelnsa2021@gmail.com).

**ENDEREÇO DA SALA DA CPL:** Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira).

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITARIO POR LOTE.

Novo Santo Antônio – PI, 21 de junho de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
**Carolina de Sousa Rocha**  
Agente de Contratação

**Id:09FED0A6F9EF265F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



A Agente de Contratações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

Resolve Publicar;

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

**ADESÃO Nº 03/2024**

**CONTRATO Nº 32/2024-CPL**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de palestras, cursos profissionalizantes e outros, em atendimento ao calendário de atividades e Programas Assistenciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio – PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitorio, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, e a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede no Res. Doutor Nicanor Barreto, nº 6230, bairro Vale Quem Tem, Cidade de Teresina - PI, CNPJ nº. 35.614.200/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Inezillia Moraes de Paula, RG Nº 042246442001-8 SSP – MA E CPF Nº 608.262.293-60, firmam o presente CONTRATO, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, do Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Paes Landim - PI, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente CONTRATO de nº 32/2024, no valor global de R\$ 244.995,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Novo Santo Antônio-PI, 17 de junho de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
**Carolina de Sousa Rocha**  
Agente de Contratação

**Id:0471BAC583C72663**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Adesão nº 03/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de palestras, cursos profissionalizantes e outros, em atendimento ao calendário de atividades e Programas Assistenciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio – PI, com a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 35.614.200/0001-19, no valor total de R\$ 244.995,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais) pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Novo Santo Antônio – PI, 14 de junho de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
**Elisa Maria da Silva Paz**  
Prefeita Municipal